

Id:0471C250D85237F1



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Boa Vista, s/n - CNPJ nº 41.270.571/0001-94 - Fones: (88) 3262-4400 / 3262 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com



ATA Nº 01/2025
ATA DA SESSÃO SOLENE DE COMPROMISSO E POSSE DOS
VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE CAMPO MAIOR-PIAUÍ

6 Ao primeiro dia 1, real de janeiro de 2025, às 00:01h, nesta cidade de Campo
7 Maior-PI, S/N, reunidos, a solenidade conjunta de posse dos Vereadores,
8 Prefeito João Félix de Andrade Filho, Cid. 18.048.048-23, 20, RG 33.93
9 SSP/PI e do Vice-Prefeito Sebastião de Sena Rosa Neto, Cid. 150.590.636-87,
10 RG nº 254.161 SSP/PI de campo Maior Piauí eleitos no dia seis de outubro de
11 dois mil e vinte e quatro, para o quadriênio 2025-2028. Nos termos do Art. 5º
12 do Regimento Interno da Câmara Municipal e Art. 12 da Lei Orgânica Municipal,
13 os trabalhos foram presididos pelo vereador Geraldo David Bandeira Paz, que
14 declarou aberta a Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente deu continuidade
15 aos trabalhos, fez a leitura de compromissos no seguinte termo “**PROMETO
16 EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, CUMPRINDO
17 E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A
18 CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E A
19 LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DEFENDENDO A JUSTIÇA SOCIAL, A PAZ E A
20 IGUALDADE DE TRATAMENTO A TODOS OS CIDADÃOS**” Em ato contínuo
21 os Vereadores de pé, ratificaram o compromisso dizendo “**ASSIM O
22 PROMETO**”.O Presidente declarou empossados os Vereadores eleitos. Ainda
23 sobre a Presidência do Vereador Geraldo David Bandeira Paz foi realizada a
24 Eleição do membro da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores para
25 o biênio 2025-2026 através do voto abertos dos vereadores empossados o
26 Presidente proclamou eleita a Chapa Única da seguinte forma: Wellington
27 Francisco Lustosa Sena-Presidente, Julian Gabriella Pinho Gomes Araújo –Vice-
28 Presidente, Primeiro Secretário Geraldo David Bandeira Paz e a 2ª Secretária
29 Hilderlene da Silva Brito, por unanimidade. Logo após o Presidente passou a
30 direção dos trabalhos ao Vereador Wellington Francisco Lustosa Sena,
31 Presidente eleito. Este convidou o Prefeito João Félix de Andrade Filho e o Vice-
32 Prefeito Sebastião de Sena Rosa Neto, para prestarem seus compromissos,
33 declarando-os também empossados. Nada mais havendo a tratar o Senhor
34 Presidente declara encerrada a Sessão Solene. Para constar eu Secretário lavrei
35 a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

35 *João Baptista de Aguiar Filho*
36 *Heitor de Jesus Rosa Neto*
37 *Wellington Guimarães Miranda Silva*
38 *Beatriz J. J.*
39 *Marilene da Silva Brito*
Francisco de Paula Paz
Joanna S. L. R.
Dean Fugaro
Marcelo da Silva
Humberto Reis S. de M. Lacerda
Marcelo da Silva

Id:13B5BE7CDD402F9C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
CNPJ: 01.612.590/0001-76
Rua: José Martins, N° 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

DECRETO N°390/2024

MILTON BRANDÃO-PI, 27 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos comissionados e temporários e dá outras providências".

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto na Constituição Federal, em especial, no seu art. 37, inciso II, bem como no "*caput*" do art. 19 do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o disposto na Constituição do Estado do Piauí e na Lei Orgânica do Município de MILTON BRANDÃO - PI;

CONSIDERANDO, a necessidade do encerramento do mandato eletivo atual e com a regularização e reorganização do quadro de pessoal do Município de MILTON BRANDÃO - PI;

CONSIDERANDO, ser de competência do município tal atribuição;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão, e, rescindidos todos os contratos de ocupantes de cargos e funções temporárias da Prefeitura Municipal de MILTON BRANDÃO - PI.

Art.2º - Ficam também, destituídos de funções gratificadas, todos os servidores efetivos anteriormente designados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (27.12.2024)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Francisco Evangelista Rosende
Prefeito Municipal
Milton Brandão-PI

Id:0B621DAAAC04333D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2024

DECRETO Nº 391 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.212

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.987,15 distribuídos as seguintes dotações:

[illegible]

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
451	10.301.0109.2018.0000		MANUTENÇÃO DO COFINCIAMENTO ESTADUAL À SAÚDE	-8.987,15		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 621 00
621			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
999	004		COFINCIAMENTO ESTADUAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 30 de dezembro de 2024

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
CPF:182.336.003-34
Prefeito Municipal

Id:07384D4193662E59



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
MILTON BRANDÃO - PI LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO
DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028 E
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025-
2026.

AS ZERO HORAS E UM MINUTO (00:01) DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, SITUADA AO CONJUNTO ALEXANDRINO DE MORAIS, RUA PLOTADIA S/N, REALIZOU-SE A SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025) À 31 DE JANEIRO OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E OITO (2028), E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORA PARA O BIÊNIO DE 2025-2026 INICIALMENTE SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MARCOS DENTRE OS RECEITOS, CONFORME O QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 22 DA LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI. SENHOR ANTONIO RESENDE LIMA (MDB), ASSUMIU A PRESIDÊNCIA, DECLAROU ACERTA A SOLEMIDADE E CONVOCA O VEREADOR JOSÉ RODRIGUES PARA O SECRETARIAR OS TRABALHOS, FOI CHAMADO PARA COMPOZER A MESAS DE HONRA O ADVOGADO MAURO BENICIO DA SILVA JUNIOR, VICE-PREFEITO REINALDO SOTER, GISELE MORAIS ASSISTENTE SOCIAL E IRANILTA MEMÓRIA; EX-PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS EM SEGUNDA FOI CHAMADO POR ORDEM ALFABETICA OS DEMAIS VEREADORES E VEREADORIA: CARLOS ESTANISLAU DE OLIVEIRA FERREIRA (MDB), DEULIA DE SOUSA SOTER (MDB), JOSE ANTONIO DE SOUSA SILVA (SOLIMNININININ), LUIS GONZAGA PEREIRA DOS SANTOS (MDB), (MUNICÍPIO)

(Continua na próxima página)